

administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Julho.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

19 de Setembro de 2006. — O Vereador dos Recursos Humanos,  
*Marcelo Nuno Gonçalves Pereira.* 3000217168

### Aviso n.º 106/2006/DAGR/DGFRH

Em cumprimento da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho proferido no passado dia 31 de Julho pelo director municipal de Administração e Finanças, Dr. Arménio Bernardes, ao abrigo da competência subdelegada através do meu despacho datado de 15 de Novembro de 2005, publicitado pelo edital n.º 406/2005, de 15 de Novembro, foram nomeados provisoriamente, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, acima referido, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir do dia 1 de Agosto do corrente, precedendo concurso, Rui Pedro Dinis Gomes e Pedro Filipe Valente Teixeira na carreira/categoria de cozeiro, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Os nomeados deverão assinar os respectivos termos de posse no prazo legal de 20 dias contado da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

19 de Setembro de 2006. — O Vereador dos Recursos Humanos,  
*Marcelo Nuno Gonçalves Pereira.* 3000217164

### Aviso n.º 107/2006/DAGR/DGFRH

Em cumprimento da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho proferido no passado dia 1 de Setembro pelo director municipal de Administração e Finanças, Dr. Arménio Bernardes, ao abrigo da competência subdelegada através do meu despacho de 15 de Novembro de 2005, publicitado pelo edital n.º 406/2005, da mesma data, na sequência de aprovação em estágio, foi nomeado definitivamente, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, acima referido, por urgente conveniência de serviço, com efeitos à data do referido despacho, Jorge Paulo Pedrosa Simões, em lugar vago da carreira/categoria de arquitecto de 2.ª classe do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Por despacho datado do passado dia 1 de Setembro e com efeitos à mesma data, foi rescindido o contrato administrativo de provimento celebrado com Luís Pedro Baptista Crisóstomo de Figueiredo, na sequência da não aprovação em estágio, nos termos previstos na alínea *g*) do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

O nomeado deverá assinar o respectivo termo de posse no prazo legal de 20 dias contado da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

19 de Setembro de 2006. — O Vereador dos Recursos Humanos,  
*Marcelo Nuno Gonçalves Pereira.* 3000217167

### Aviso n.º 108/2006/DAGR/DGFRH

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por despachos proferidos pelo presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Encarnação, ao abrigo de competência própria, e pelo director municipal de Administração e Finanças, Dr. Arménio Bernardes, ao abrigo da competência subdelegada através do meu despacho datado de 15 de Novembro de 2005, publicitado pelo edital n.º 406/2005, da mesma data, foram nomeados definitivamente, na sequência de processos de reclassificação profissional, os seguintes funcionários, nas categorias a seguir indicadas:

Por despacho de 28 de Junho de 2006, Nuno Miguel Perdígão Costa Bettencourt Ávila — na categoria de técnico superior de 2.ª classe.

Por despacho de 19 de Julho de 2006, Luís Filipe Jordão Oliveira, Isabel Maria Antunes Cruz e Daniela Margarida Simões Gomes Pais — na categoria de técnico superior de 2.ª classe.

Por despacho de 8 de Setembro de 2006, João Manuel Salustiano Martins — na categoria de técnico de 2.ª classe.

Os nomeados deverão assinar o respectivo termo de aceitação no prazo legal de 20 dias contado da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

20 de Setembro de 2006. — O Vereador dos Recursos Humanos,  
*Marcelo Nuno Gonçalves Pereira.* 3000217166

## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

### Aviso n.º 43/2006

#### Concurso interno de acesso geral M/F

1 — Luís Manuel Fino Gil Barreiros, vereador, em regime de permanência, responsável pela gestão e direcção de pessoal da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, no uso das competências delegadas pelo presidente da Câmara em 3 de Janeiro de 2006, ao abrigo dos artigos 68.º e 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que, por meu despacho de 25 de Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o quadro de pessoal do município da Covilhã, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146 (apêndice n.º 79), de 25 de Junho de 1999, para provimento do seguinte lugar:

1.1 — Grupo de pessoal — técnico-profissional:

1.1.1 — Categoria — técnico profissional especialista — bibliotecário e documentação — uma vaga.

2 — Natureza do concurso — interno de acesso geral.

3 — Validade do concurso — válido para a vaga posta a concurso e extingue-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o constante do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

5 — Local, condições de trabalho e vencimento:

5.1 — O local de trabalho situa-se na área do concelho da Covilhã.

5.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

5.3 — O vencimento será o correspondente ao índice mais aproximado que couber na estrutura remuneratória da categoria para a qual faz-se a promoção, não podendo resultar um impulso salarial inferior a 10 pontos, conforme determina o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

6 — Requisitos legais de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

6.2 — Requisitos especiais — os previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e respectivas alterações, 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 247/91, de 10 de Julho, e 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo).

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo fixado mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara, solicitando a admissão ao concurso, e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para o seguinte endereço: Praça do Município, 6200-151 Covilhã, devendo no requerimento constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação completa do candidato (nome completo, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do